

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, localizada na Rodovia BR 470, nº 3133, Faxinal, CEP: 92.515-800, na cidade de Montenegro/RS, referente à Aquisição de espingardas e cartuchos para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Sinop, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, pelo valor total de R\$ 76.035,83, cuja vigência do contrato perdurará pelo período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop/MT, 07 de agosto de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 638f6320

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar